



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS
C.N.P.J 06.554.851/0001-62 – Fone: (86) 3288-1220 – Palmeirais – Piauí

LEI Nº 07 /2006 DE 06 DE JUNHO DE 2006

*Reconhece de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS
MORADORES DA COMUNIDADE BOA NOVA –
AMOBOANOVA*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAIS, ESTADO DO PIAUÍ, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Reconhecido como de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE BOA NOVA - **AMOBOANOVA**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeirais (PI), 06 de junho de 2006.

Marcos Antonio Ribeiro de Sousa Almeida
Prefeito Municipal

Esta Lei, foi sancionada, numerada, registrada e publicada aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e seis (2006).


Lourival Celestino de Sousa
Secretário Chefe de Gabinete